

EDITAL

N.º de Registo	1490	Data	12/03/2020	Processo	2020/150.10.701/14
----------------	------	------	------------	----------	--------------------

Sérgio Miguel Santos Pereira de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Constância, em cumprimento do estipulado no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, torna público que, a Câmara Municipal de Constância, reunida no dia 12 (doze) de março de 2020, em reunião ordinária tomou as seguintes deliberações:-----

- 1 - Casa do Povo de Montalvo - Pedido de utilização do Campo de Futebol Municipal em Montalvo, 29/02/2020 e isenção de tarifas/preço - Para ratificação – Aprovado por unanimidade;-----
- 2 - Gonçalo Neves, Unipessoal, Lda. - Pedido de Carência de Rendas (Centro Náutico de Constância) – Aprovado por unanimidade a não isenção do pedido de carência de rendas;-----
- 3 - PRID 2020 - Candidatura a Apoio Financeiro da Casa do Povo de Montalvo para Requalificação dos Balneários do Campo de Futebol Municipal - Para ratificação – Aprovado por unanimidade;-----
- 4 - Empreitada "Centro Escolar de Montalvo" Aprovação dos trabalhos realizados para suprimento de erros e omissões e respetiva minuta do contrato – Aprovado por unanimidade;-----
- 5 - CONSTÂNCIA MAIOR VALOR - Ação 4 - Valoriza-te, Valoriza-nos - Atribuição de Bolsas de Estudo ao Ensino Superior - Proposta de Lista de Ordenação Final - Ano Letivo 2019/2020 – Aprovado por maioria com duas abstenções das Senhoras Vereadoras da CDU-Coligação Democrática Unitária, Júlia Maria Gonçalves Lopes de Amorim e Sónia Cristina Marques Varino;-----
- 6 - Biblioteca Municipal Alexandre O'Neill - Doação de Livros a Escolas de Cabo Verde – Aprovado por unanimidade;-----
- 7 - Universidade Júnior 2020 - 16.ª edição - Projeto de normas para a atribuição de bolsas para a participação na Universidade Júnior – Aprovado por unanimidade.-----

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos e do costume.

Paços do Município de Constância.

O Presidente da Câmara Municipal,